DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023 | Ano VI - Edição nº 1333 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.527
DE 21 DE MARÇO DE 2023

Declara ponto facultativo o dia 06 de abril de 2023, Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Feriado Religioso de Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, que neste ano celebrar-se-á no próximo dia 07 de abril (sexta-feira);

CONSIDERANDO, ainda que ao Poder Público Municipal compete, entre outros, preservar, estimular e ensejar a participação e comemoração das datas culturalmente consagradas na história e no seio da família brasileira;

CONSIDERANDO que em respeito ao Princípio da Economicidade, constante da Constituição Federal de 1988, os dias imediatamente anteriores ou posteriores aos feriados, quando antecedidos ou sucedidos de fins de semana respectivamente, como no caso em tela, entende-se conveniente a decretação de ponto facultativo em razão, ainda, da perpétua necessidade de racionalização dos recursos, que se concretiza através da economia de gastos periódicos de água, energia e outros similares;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) – Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa.

Parágrafo único. Este Decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial, compreendidos os dos setores da limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, garagens e oficinas, segurança, saúde, fiscalizações e trânsito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de março de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Pregoeiro adjudica o objeto do certame: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higienização,com consignação de aparelho diluidor, aos licitantes: FATIMA MARIA DA SILVA NEVES CNPJ: 13.074.259.0001-29, os respectivos itens: 01 – R$ 9,45; 02 - R$ 32,29; 04 - R$ 20,43; 05 - R$ 13,95; 06 - R$ 302,00; 07 - R$ 190,77; 08 - R$ 101,00; 09 - R$ 27,00; 10 - R$ 3,00; 11 - R$ 2,70; 12 - R$ 8,00; 13 - R$ 4,99; 14 - R$ 19,29; 15 - R$ 24,50; 16 - R$ 4,18; 17 - R$ 5,90; 21 - R$ 2,90; 22 - R$ 134,95; 23 - R$ 4,25; 25 - R$ 54,20; 26 - R$ 60,00; 27 - R$ 20,85; 28 - R$ 3,95; 29 - R$ 17,00; 36 - R$ 31,20; 37 - R$ 31,59; 40 - R$ 18,80; 52 - R$ 47,94; 61 - R$ 9,70; 62 - R$ 73,00. F.Z DE ALCANTARA CNPJ: 34.639.091/0001-21, os respectivos itens: 19 - R$ 13,45; 20 -R$ 14,20; 39 - R$ 78,99; 63 - R$ 84,17. MILENIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 23.763.065/0001-94, os respectivos itens: 24 - R$ 107,49; 31 - R$ 37,00; 32 - R$ 64,90; 33 - R$ 34,90; 34 - R$ 93,80; 35 - R$ 155,00; 41 - R$ 21,26; 42 - R$ 65,27; 43 - R$ 98,99; 44 - R$ 221,50; 45 - R$ 115,43; 46 - R$ 155,78; 47 - R$ 1.589,90; 48 - R$ 2.530,00; 49 - R$ 1.607,00; 50 - R$ 1.300,00; 51 - R$ 1.310,00; 53 - R$ 108,15; 57 - R$ 75,30; 59 -R$ 54,00; 64 - R$ 390,00; 68 - R$ 24,10; 69 - R$ 125,80; 71 - R$ 245,00; 72 - R$ 17,30; 73 - R$ 118,90; 74 - R$ 127,40.Itens fracassados: 03,18,30,38,54,55,56,58,60,66,67,70, e 75. Havendo os licitantes cumprido todos os requistos de proposta e habilitação. Empresa Municipal de Saúde - EMUS.

Licitações e Contratos

Comunicados

Processo nº 005/2023 - Edital do Pregão Presencial nº. 015/2023, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência. Fica SUSPENSO o procedimento do certame, que tem abertura designada para o dia 30/03/2023 às 9h30min, para retificação do edital.